

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ -



## PORTARIA N. º 410/2014.

**Súmula:** Concede adicional de insalubridade à servidora Crisceli Adriane Fortini.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

## Resolve

Art. 1º. Conceder, na forma do disposto no Anexo 14 da NR-15, aprovada pela Portaria/Mtb n.º 3214/78, adicional de insalubridade de grau médio, à servidora municipal Crisceli Adriane Fortini, matrícula 1557/1, pela prestação de serviços no Centro Municipal de Saúde, cujas atividades são consideradas insalubres quanto ao risco biológico, conforme laudo emitido pelo médico do trabalho Giovanni Serrão Piccinini.

**Art. 2º.** A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros a partir de 16.04.2014, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 17 de abril de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO PRÉFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO** 

EM\_18 104 1804 1994 14 1383

CADERNO Citas e Colitais FLS 11

formal Perda do Norte